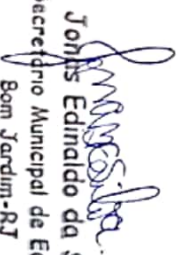


**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 071/22**

O Fundo Municipal de Educação, com base nas informações constantes nos autos do processo administrativo nº 5289/22, informa a todos os interessados que a impugnação promovida pela Empresa Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira LTDA, em relação ao Pregão Presencial nº 071/22, foi conhecida e no mérito **PROVIDA PARCIALMENTE**. Desta forma, serão realizadas adequações, considerando o solicitado.


João Edinaldo da Silva
Secretário Municipal de Educação
Bom Jardim-RJ
Matrícula. 11/0958 SME